PROJETO DE LEI Parintins, 19 de agosto de 2024.

"INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINEMA ITINERANTE NA ZONA RURAL DE PARINTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído a criação do Projeto "Cinema Itinerante" na zona rural do município de Parintins, com o objetivo de promover atividades culturais, entretenimento e proporcionar acesso a produções audiovisuais, democratizando a cultura e promovendo a inclusão social.

Art. 2º - O Projeto "Cinema Itinerante" tem como finalidades: Promover a inclusão social utilizando a arte audiovisual como ferramenta de inclusão social e conhecimento da cultura local e do mundo, proporcionando acesso a atividades saudáveis e educativas para alunos de todas as faixas etárias em situação de vulnerabilidade. Assim como, reduzir o índice de evasão escolar.

§1° - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores do município de Parintins.

§2° - O Projeto "Cinema Itinerante" será dirigido e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) junto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins.

§3° - Compete à Coordenação do Projeto "Cinema Itinerante": Representar o Projeto perante órgãos públicos e entidades privadas; Elaborar e executar planos de trabalho para o cumprimento dos objetivos do projeto; Convocar e presidir assembleias gerais e Administrar atividades e eventos.

Art. 3º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, será um Projeto Social sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, e terá sede no município de Parintins, Estado do Amazonas. E fica à disposição do Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Educação junto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na zona rural de Parintins, a ausência de atividades extracurriculares estruturadas deixa as crianças, os adolescentes e os jovens sem orientação e sem ocupações construtivas após o horário escolar. E, a implantação do Projeto “Cinema Itinerante” nas comunidades de zona rural do município de Parintins irá ser de grande valia na construção de uma riqueza de conhecimento através dos filmes, séries e demais produções audiovisuais.

A zona rural de Parintins enfrenta desafios significativos no acesso a atividades culturais e de entretenimento, devido à distância dos grandes centros urbanos e à falta de infraestrutura. A criação de um projeto de cinema itinerante proporcionará acesso a filmes e produções audiovisuais, democratizando a cultura e promovendo a inclusão social.

O cinema é uma poderosa ferramenta educativa, capaz de transmitir conhecimento, valores e informações importantes de forma acessível e envolvente. Com sessões temáticas, o projeto pode abordar questões como saúde, meio ambiente, cidadania e direitos humanos, contribuindo para a formação de uma população mais informada e consciente.

Além de exibir produções nacionais e internacionais, o projeto pode dar destaque a filmes e documentários que retratem a cultura, as tradições e a história de Parintins e da região amazônica. Isso ajudará a valorizar a identidade local e a fortalecer o sentimento de pertencimento entre os moradores.

O acesso ao lazer é um direito de todos e fundamental para a qualidade de vida. O cinema itinerante oferecerá momentos de descontração e entretenimento, contribuindo para o bem-estar da população rural, muitas vezes carente de opções de lazer.

Ao levar cultura e entretenimento para as comunidades rurais, o projeto ajudará a tornar a vida no campo mais atraente, contribuindo para reduzir o êxodo rural e incentivando os jovens a permanecerem em suas comunidades de origem.

A implementação do projeto permitirá a construção de parcerias com escolas, associações comunitárias, ONGs e empresas, fortalecendo a rede de apoio e colaboração para o desenvolvimento cultural e social da zona rural de Parintins.

A circulação do cinema itinerante nas comunidades rurais pode gerar um impacto positivo não apenas cultural, mas também social e econômico. A presença do projeto movimenta a economia local, gerando oportunidades para pequenos negócios e artesãos, além de fomentar o turismo local.

A criação do projeto de cinema itinerante na zona rural de Parintins é uma iniciativa estratégica e necessária para promover a inclusão cultural, a educação e o bem-estar das comunidades rurais. Além de proporcionar entretenimento, o projeto contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados, valorizando a cultura local e melhorando a qualidade de vida da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos